



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**REQUERIMENTO Nº , DE 2012
(Do Senhor Roberto Freire)**

Requer realização de audiência Pública para debater as denúncias de guerra de dossiês e quebra de sigilos de dirigentes do Banco Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 24, combinado com o disposto no artigo 32, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública, para debater as denúncias de guerra de dossiês e quebra de sigilos envolvendo diretores da instituição financeira Banco do Brasil e dirigentes da Previ.

Para tanto, solicitamos convidar as seguintes pessoas: o Sr. Aldemir Bandine, Presidente do Banco do Brasil; o Sr. Ricardo Oliveira, Vice-presidente do Banco do Brasil, o Sr. Marcos Ricardo Lot, Diretor de Gestão de Segurança do Banco do Brasil e o Sr. Ricardo Flores, Presidente da Previ.

JUSTIFICAÇÃO

O Banco do Brasil hoje é a maior instituição financeira do País, tendo se expandido para a Argentina, Estados Unidos e África. E a Previ é o maior fundo de pensão da América Latina, com ativos de mais de R\$ 150 bilhões.

O Banco do Brasil teve uma atuação importante através dos séculos. Sobreviveu a diversas tentativas de desmoralização e até mesmo de privatização, mas conseguiu superar todos esses momentos, todas essas adversidades. Hoje vive uma luta fratricida que expõe, de maneira inaceitável, a instituição e o mercado e desmoraliza o nosso próprio País.

Segundo noticiado pela mídia soube-se que os dados bancários do ex-vice-presidente do Banco do Brasil, Allan Toledo, foram violados. Diante dessas informações, O Ministério da Fazenda ordenou que o Banco do Brasil investigue as acusações de quebra de sigilo do Sr. Allan Toledo. Em nota oficial emitida na semana passada, o Ministério determinou ao Banco que instale sindicância para apurar o caso. Segundo a Nota: “Com base em informações divulgadas hoje na imprensa, o Ministério da Fazenda determinou que o Banco do Brasil instaure sindicância para apurar possível vazamento de sigilo bancário de ex-funcionário da

instituição. A apuração será supervisionada pelo Conselho de Administração do BB, por meio da unidade de auditoria interna”.

Diante dos gravíssimos fatos acima relacionados e, com a certeza que a credibilidade das duas instituições está acima dos dirigentes, das alas partidárias e dos grupos, solicitamos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em de março de 2012.

**Deputado ROBERTO FREIRE
PPS/SP**